

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA DE CIDADE OCIDENTAL**

**COMUNICADO N° 02/2025**

**APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA  
MGI/MIR/MPI N° 261, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

O Instituto Verbena/UFG informa que, na publicação do resultado final do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as), bem como do resultado final do processo seletivo, serão aplicadas as disposições constantes do art. 16, § 2º, e do art. 22. § 1º, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, segundo as quais a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração ou que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração, poderá prosseguir no concurso público ou no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes. Dessa forma, a divulgação dos resultados observará o disposto na Instrução Normativa vigente, sendo os boletins de desempenho dos(as) candidatos(as) devidamente atualizados.

Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

**Instituto Verbena/UFG**